



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLINICA VETERINARIA JK LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400717265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOM REPOUSO

Local

30 JULHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

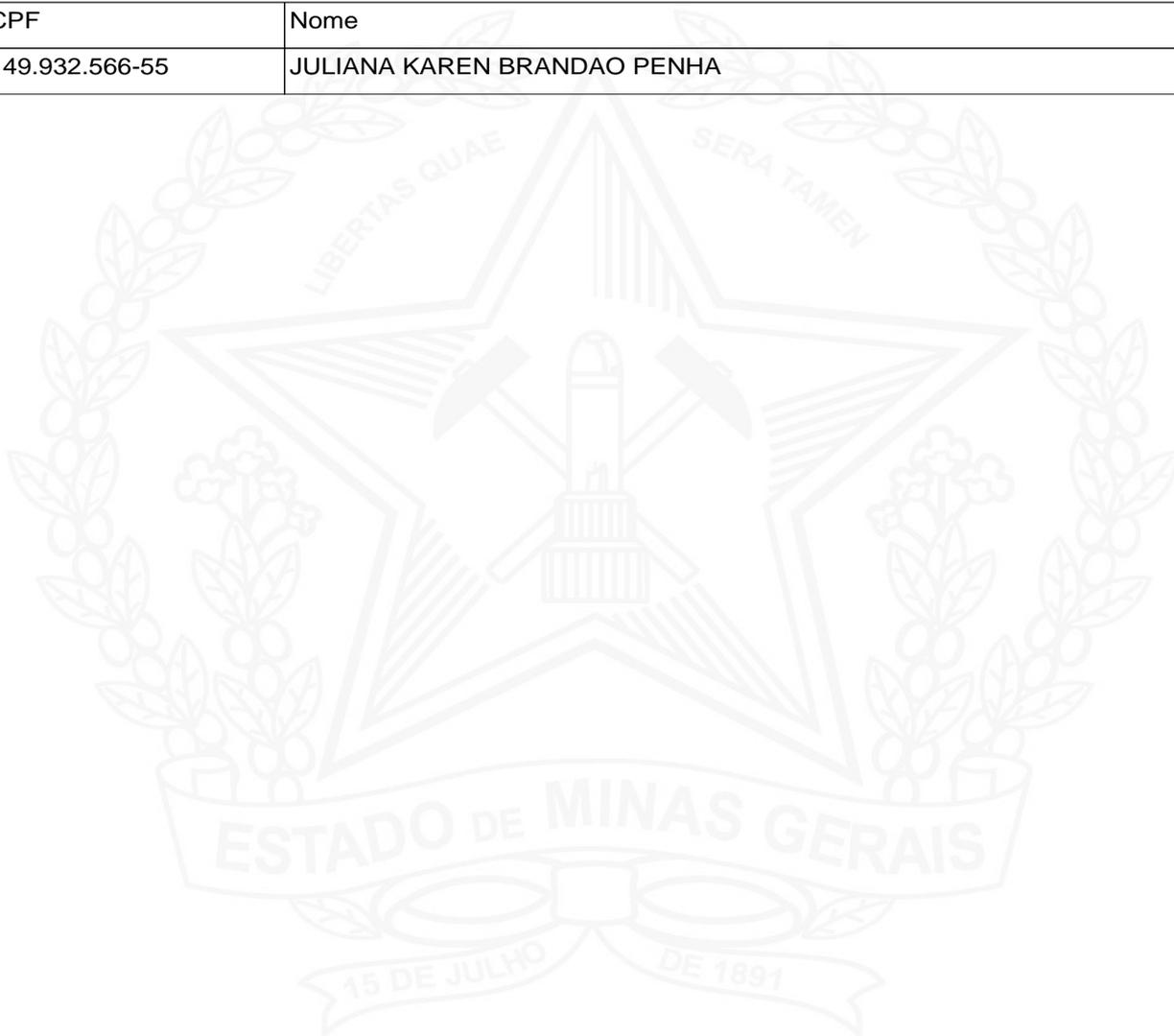
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.754-1	MGP2400717265	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
149.932.566-55	JULIANA KAREN BRANDAO PENHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CLINICA VETERINARIA JK

JULIANA KAREN BRANDAO PENHA, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICA VETERINARIA, CRMV-MG-30290-VP, Solteiro(a), data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 149.932.566-55, documento de identidade 18.799.824, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SÃO ROQUE, número 185, AP 202, bairro/distrito CENTRO, município BOM REPOUSO - MINAS GERAIS, CEP 37.610-000.

Constitue uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CLINICA VETERINARIA JK LTDA. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CLINICA VETERINARIA JK.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES VETERINARIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PADRE FLORENTINO, número 99, loja B bairro/distrito CENTRO, município BOM REPOUSO - MG, CEP 37.610-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA KAREN BRANDAO PENHA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JULIANA KAREN BRANDAO PENHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMBUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BOM REPOUSO, 30 de JULHO de 2024.

---

JULIANA KAREN BRANDAO PENHA  
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.754-1	MGP2400717265	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
149.932.566-55	JULIANA KAREN BRANDAO PENHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ARTUR THALES JOSE BRANDAO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 130260, expedida em 10/01/2024, inscrito no CPF nº 104.150.836-05, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO - 2  
p á g i n a ( s )

Bom Repouso/MG , 31 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: ARTUR THALES JOSE BRANDAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, de NIRE 3121542980-5 e protocolado sob o número 24/473.754-1 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215429805, em 02/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
149.932.566-55	JULIANA KAREN BRANDAO PENHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
149.932.566-55	JULIANA KAREN BRANDAO PENHA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.150.836-05	ARTUR THALES JOSE BRANDAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2024, às 09:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/473.754-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215429805 em 02/08/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA JK LTDA, Nire 31215429805 e protocolo 244737541 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 516281CCB7DCC632520F8ED522018D6BA8FE72B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.754-1 e o código de segurança Q0CU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL